



DECRETO N. ° 1.065 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicação feita nesta data

25 / 11 / 2021

“Decreta recesso nas repartições públicas municipais entre os dias 23/12/2021 e 02/01/2022 em razão das festividades de fim de ano e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “RECESSO” nas repartições públicas municipais pelo período que vai de 23/12/2021 à 02/01/2022 em razão das festividades de fim de ano.

Art. 2º. Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

Art. 3º. Fica a critério de cada Secretaria estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender às necessidades indispensáveis ao seu bom funcionamento



PREFEITURA DE
SÃO SIMÃO

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021.



FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal